Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

COMISSÕES PERMANENTES
EM 12/12/2023

PROJETO DE LEI N.º _____ de ____ de _____ de 2023.

"DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE FUTEVÔLEI DE AREIA, PAPUCAIA, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada quadra de futevôlei de areia como Dragutin Petkov construída na Avenida Senador Doutel de Andrade, em frente ao depósito Público de Apreensão de Veículos da Guarda Municipal (RODOVIÁRIA DE PAPUCAIA).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2023,

Ivan Dionizio
Vereador - PSC

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0923 / 2023 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em 04 de setembro de 2023
Karla Kolinbrowsky
RECEPCIONISTA
Mat. 641

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

JUSTIFICATIVA

O homenageado, Sr. Dragutin Petkov, mais conhecido como Drago é filho mais velho de Peter Petkov e Dragica Petko, nasceu no dia 05/11/1945, na antiga Iugoslávia, veio para o Brasil com seus pais, em um navio, quando tinha apenas 05 anos de idade. Logo que chegou ao Brasil veio morar em Papucaia. Aqui ele conheceu Maria Augusto Palmeira Petkov e casou se com ela no ano de 1972.

Juntos tiveram 3 filhos: Alexandre, Jordan e Bianca e 4 netos: Caio, Rion, Arthur e Helena. Trabalhou por 47 anos no INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária de 1968 a 2015. Assim contribuindo muito para o crescimento da nossa cidade.

Figura sempre presente nos campos de futebol, jogou por anos pelos times do Colonial e Papucaia. Um homem integro, sábio, honesto, trabalhador e de um jeito único. Sempre zelou pela sua família e por todos que ele amava. Um marido único, um pai exemplar, um avô super protetor, um amigo para todas as horas. Assim era o "Drago" que infelizmente nos deixou no dia 03/06/2020.

Ivan Dionizio
Vereador - PSC

Cachoeiras de Macacu/RJ, ____/____/_____

ABAIXO-ASSINADO, nós moradores do bairro de Papucaia, tivemos o conhecimento da construção da quadra de futevôlei de areia nas proximidade da Rodoviária de Papucaia. Assim, é do nosso interesse, ora subscritos, a denominação da mesma como Sr. Dragutin Petkov, vulgo DRAGO. Morador de Papucaia, trabalhou no INCRA por mais por 47 anos, apaixonado pelo esporte, foi uma figura muito presente nos campos de futebol do nosso município, jogou por longos anos pelos times do Colonial Esporte Clube e Papucaia.

	NOME	**RG OU CPF**
1.	Tamara S. de Carvalho	184.645.397-62
2.	Claudio M. Farias	089 299 267 03
3.	Alexandre F. da Silva	143.345.167.00
4.	Geremias Lopes	014 774 31764
5.	Daniele G. de Souza	116 427 372 98
6.	Patrici dos Santos	145 048 797-36
7.	JOÃO DA SILVA LOPES	640 622 19772
8.	ERICA FERREIRA P. SILVA	011.061.916-6
9.	Gumalau Dias da Silva	571584 017 15
10.	MARILZA BARCELOS DA SILVA	09999177735
11.	MARIA CHRISTINA DIAHA	118670 777.10
12.	Ramon Ramos	153 035 567 27
13.	Stéffani Carolos Borges	194.872.337-92
14.	Stephani C. Alves	029 656 711-56
15.	Yoi Pereira	078 424 914 68
16.	RAFAEL BARBOZA DA SILVEIRA	140.976.177-02
17.	Rudney M. Campos	550.371.577-91
18.	Luiz Paty	6n. 829 (RG)
19.	Alexandre Fernandes	152.178 657-01
20.	Francine F. Santos	927.990.607.06
21.	~~[illegible]~~	899 239 d. 16 793873 42
22.	~~Edmilson~~ Edmilson de Souza Pereira	97166-7041-073-323-77 74
23.	Tamara Carla S. e Silva Petkov	150 254 017 71
24.	Itamar Silva	490 263 997 15
25.	Alexandre Palmeira	029 769 287 97

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete da Presidência

PROCESSO: 0723 **/2023**

ARQUIVAMENTO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Considerando o disposto no Art. 143 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que determina que, no início de cada Legislatura, a Mesa Diretora deverá analisar, em tempo, e ordenar o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior que estejam sem parecer ou com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, e ainda não submetidas à apreciação do Plenário;

Desta forma, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** desta proposição, enquadrada nos termos do referido artigo, por se encontrar sem o devido parecer ou com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, não tendo sido apreciadas em Plenário até o término da Legislatura anterior.

Cachoeiras de Macacu, 06 de Agosto de 2025.

Vilmar Pereira da Silva
Presidente